



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 59/CMDCA/2024

Revoga Resolução nº 58/CMDCA/2024 que dispõe sobre a aprovação da alteração do plano de trabalho e altera o nº do termo de colaboração para 013/2024, da Associação Recreativa e Cultural Pequenos Leoninos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 14/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no plano de trabalho do termo de colaboração 013/24, no que tange a substituição do custeio de aluguel de espaço físico para a execução das atividades desenvolvidas pela OSC e pela inclusão de mais um prestador de serviço (professor 3) que então será pago com o recurso que seria destinado ao pagamento do referido aluguel, conforme Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 19 de agosto de 2024.

Isabel Cargin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA